

N.º 1400

1400/34

193

62

DISTRIB
Mr. M
J. S.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CAMARA

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa:	Mg

1ª SEÇÃO

PROCESSO

Estação de Ferro Ferrocabana

Inquerito administrativo; acusações:

Beluino de Oliveira

ANNEXOS



Estrada de Ferro Sorocabana

S. Paulo, 23 de janeiro de 1937.

Directoria

N.º 71-A.

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

RIO DE JANEIRO

Pedimos venia para enviar a esse E.Conselho, em anexo, os autos do inquerito administrativo instaurado mediante Portaria de 21 de novembro ultimo, contra BELMIRO DE OLIVEIRA, accusado de haver incorrido nas faltas graves de embriaguez e abandono do emprego, capituladas nas letras b) e f), do Dec. n. 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Entendendo esta Estrada que devidamente comprovada, pela confissão do indiciado e depoimento das testemunhas, se encontra a accusação, submettemos o caso á alta deliberação desse Conselho, nos termos dos §§ 1º e 2º, do Dec. 21.081, de 24/2/1932, para a solução que fôr de toda justiça.

Valemo-nos do ensejo para renovar a V.Excia. os protestos de nossa distincta consideração.

1400
 DATA 30/1/37
 E 15702
 30/1/37
 DIRECTOR

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINIS
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONT. DO
FISCALIZAÇ
ENGENH

Recebido na 1.ª Secção em 1/2/37

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

B. 1
J. 1
33

INQUERITO ADMINISTRATIVO

FALTA A APURAR

EMBRIAGUEZ EM SERVIÇO - GUARDA-PASSAGEM BELMIRO DE OLIVEIRA

AUTUAÇÃO

Aos vinte e tres dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de S. Paulo, na sala dos Inqueritos administrativos, autuo a portaria do Snr. Diretor, datada de 20-11-1936, o documento que a acompanha e a ata de instalação da Comissão de Inquerito; do que, para constar, lavro este termo. Em *Presença do Espírito Santo Ramos*
Secretario da Comissão o escrevi e assino. *Presença do Espírito Santo Ramos*



O Director da Estrada de
Ferro Sorocabana:

Resolue, nos termos do art. 53 do dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo decreto 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932, combinado com o art. 1º das Instruções do C. N. do Trabalho, mandar proceder a inquerito administrativo para apurar as faltas graves de embriaguez e abandono de serviço, atribuidas ao guarda-passagem BELMIRO DE OLIVEIRA, conforme cartas P.3400-4797-S, de 16 de novembro corrente, e P.3400-4700-Q, de 21 do mesmo mez, do Snr. Chefe da Via Permanente, - nomeando para constituirem a Comissão de Inquerito os Snrs. Dr. P. Almeida Sales, Dr. Gounod de Oliveira e Jorge do Espirito Santo Ramos, que servirão, respetivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario.

São Paulo, 21 de Novembro de 1936.

[Handwritten signature]

B. 4
Republikaal - 18. 231 do
com - 18. 231 do
©. T. 4. 224.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

São Paulo, 16-11-1936.

P.3400 n.4797-S.

Snr. D i r e t o r,

OBJETO: BELMIRO DE OLIVEIRA - INQUE-
RITO ADMINISTRATIVO.

Pedindo-vos conhecer e obsequio de resolver, transcrevo a carta do Snr. Engº da 8a. Residencia, n. 2371 - 8R-P 3400, de 9-11-1936:

"Pedindo-vos a fineza de mandar abrir um inquerito administrativo para apurar o fãto e dispensar o guarda Belmiro de Oliveira, por falta grave de acordo com a circular n. 49, de 30-3-1936, do Snr. Diretor, transcrevo carta que recebi do Snr. MLA:

"Comunico-vos que o guarda passagem em Ourinhos o Snr. Belmiro de Oliveira está continuando embriagado ha hora de serviço, pois como o sr. sabe, nessa passagem que esse senhor esta de guarda tem muito movimento, está no caso de acontecer algum desastre porque mesmo ele bebeu bastante e chegou umas horas e deixou a passagem.

Por isso faço-vos ciente que esse sr. não poderá continuar em serviço, porque a Estrada vae ter prejuizo com esse empregado, de uma hora para outra acontece alguma cousa e a Estrada vae precisar pagar a indenização.

Peço juntamente com o Snr. CHV, para afastar esse empregado do serviço."

Saudações

(a.) A. Cruz

CHEFE DA VIA PERMANENTE

(A original se encontra no processo 3/7714, da Diretoria.)

D. 7
1/43

"COPIA"

f. 6

São Paulo, 21-11-1936.

P.3400 - 4700-A

Snr. Diretor,

OBJETO: Belmiro de Oliveira - Afastamento de serviço.

Com referencia ao assunto constante da nossa P.3400 n.4797S de 16-11-1936, escreve-nos o Snr. Engº da 8a. Residencia:

"Em adição a nossa carta acima, para vosso conhecimento, transcrevo carta do Snr. G-Passagem Belmiro de Oliveira:

"Veho por meio avisar V. S. que nesta passagem não posso trabalhar mais porque não tem casa, o ordenado não é suficiente para a minha manutenção, porquanto V. S. pode por outro no lugar até que se resolva o caso."

Pedimo-vos o obsequio de resolver.

Saudações

(a.) Acrisio Cruz

CHEFE DA VIA PERMANENTE

(A original encontra-se no processo 3/7714, da Diretoria)

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e tres dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, ás 14 horas, reuniu-se a Comissão encarregada do presente inquerito administrativo, determinado por portaria do Snr. Diretor, datada de 21-11-1936, para apuração de falta grave de embriaguez atriuida ao guarda-passagem BELMIRO DE OLIVEIRA. Tomando conhecimento do fáto narrado na referida portaria pelo Snr. Presidente foi dito que ficavam instalados os trabalhos deste inquerito, e, conforme determina o art. 2º das Instruções do C. N. do Trabalho para os inqueritos administrativos, mandou o snr. Presidente que, para constar, se lavrasse esta ata que depois de lida e achada conforme todos os presentes assinam. Eu *Jorge de Espirito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE *R. P. de Jesus*V - PRESIDENTE *J. P. de Jesus*SECRETARIO *Jorge de Espirito Santo Ramos*

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, ás 15 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, pelo Snr. Presidente foi lido e examinado a acusação levantada contra o Snr. Belmiro de Oliveira, e determinado que o local para as audiencias do acusado seja a sala da agencia da estação de Ourinhos, onde deverão comparecer tambem as testemunhas de acusação, no dia 3-12-1936, ás 9 horas, sendo testemunhas os seguintes srs:

[Handwritten signature]
p. 8

Francisco Ruiz,^u Joaquim Sebastião e José Reis. O Snr. Secretario da Comissão deverá lavrar as respectivas intimações de conformidade com os arts. 2º e 3º das Instruções do C. N. do Trabalho, podendo as testemunhas serem intimadas por telegrama. Em seguida mandou o Snr. Presidente que, para constar, se lavrasse este termo que depois de lido e achado conforme todos os presentes assinam. Eu *Yuz de Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

PRESIDENTE *[Signature]*
V-PRESIDENTE *[Signature]*
SECRETARIO *Yuz de Espírito Santo Ramos*

CERTIDÃO

CERTIFICO^u, em cumprimento ao que ficou estabelecido no termo de deliberação de fls. que, nesta data expedi carta de intimação ao acusado e intimei por telegramas as testemunhas indicadas; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Yuz de Espírito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 30 de Novembro de 1936.

Yuz de Espírito Santo Ramos

[Large handwritten flourish]

JUNTADA

Aos tres dias do mês de dezembro do ano de 1936^o, nesta cidade de Ourinhos^o, faço juntada aos presentes autos da carta de intimação dirigida ao acusado^o, devidamente assinada; do que^o, para constar^o, lavro este termo. Eu Yogeg do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino^o.

Ourinhos^o, 3 de Dezembro de 1936^o.

Yogeg do Espírito Santo Ramos

ESTR. DE FERRO SOROCABANA
-carta de intimação-

Snr. Belmiro de Oliveira,
Guarda-passagem

Curinhos

De conformidade com o art. 3º das Instruções do C. N. do Trabalho, comunico-vos a abertura do inquerito administrativo determinado por portaria de Sr. Diretor, para apuração de falta grave de embriaguez habitual que vos é atribuída.

As inquirições terão início no dia 3-12-1936, às 9 horas, na agência de desamatação, pelo que ficais intimado a comparecer no dia, horas e local marcados, para prestardes o vosso depoimento e assistirdes o depoimento das testemunhas de acusação, podendo vos fazerdes acompanhar de vosso advogado ou serdes assistido pelo advogado ou representante do Sindicato de vossa classe.

Neste inquerito estão indicadas, desde já, as seguintes testemunhas de acusação: Francisco Ruiz, Joaquim Sebastião e José Reis.

Deveis devolver a la. via desta carta com o vosso "ciente", datando-a e assinando-a no dia em que a receberdes.

Eu, Jorge do Espirito Santo Ramos, secretario da Comissão o escrevi e vai assinado pelo Sr. Presidente.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO

São Paulo, 30-11-1936.

P. Almeida Sales

cc:sindicato.

Belmiro Oliveira

Belmiro de Oliveira

D. 7
1 143

P.M.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DO ACUSADO

Aos tres dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Ourinhos, na sala da agencia da estação, ás 13 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, presente o acusado, pelo presidente da Comissão foram feitas as perguntas necessarias para a sua qualificação, tendo este declarado chamar-se Belmiro de Oliveira, ser de nacionalidade brasileira, casado, com 56 anos de idade, trabalhando na Estrada desde 1902, exercendo o cargo de guarda-passagem. Em seguida, lido e examinado o documento inicial de acusação, passou o Snr. Presidente a inquiri-lo sobre os motivos que deram lugar ao presente inquerito, ao que declarou: que tendo ficado muito doente em Presidente Prudente e posteriormente no cargo que desempenhava junto á ponte do Rio Pardo, ambos na Estrada de Ferro Sorocabana, foi removido para o atual lugar de guarda-passagem na estação de Ourinhos; que essas transferencias atenderam exclusivamente aos interesses do declarante que se achava com a sua saude ~~abslada~~; que o declarante realmente abandonou a passagem durante a hora de serviço em virtude da mesma passagem não possuir casa para residencia; que o declarante sómente fez essa reclamação ao Mestre de Linha e dessey ato de deixar desguarnecida a passagem, que o proprio declarante afirma ser de grande movimento, não deu conhecimento algum ao snr. Eng^o Residente; que o declarante realmente faz uso de bebidas alcoolicas, não negando mesmo que beba durante as horas de serviço, mas, o ato por ele cometido e narrado na denuncia não tem como base o uso do alcool, pois, como acima ficou esclarecido, a sua retirada do serviço deu-se por ali não haver casa para residencia; que o declarante quando abandonou a passagem da qual era o guarda, não solicitou, nos termos do Regulamento, licença para esse fim, tendo sómente escrito, em 7 de Novembro do corrente ano, uma carta ao Mestre de linha dizendo quena referida passagem "não podia (antes trabalhar),

B. 10
12

digo, "não podia mais trabalhar porque não tinha casa e o ordenado não era suficiente para a sua manutenção, podendo portanto por outro nonlugar, até que fosse resolvido o caso"; que o declarante conhece perfeitamente o Regulamento da Estrada e sabe que sem licença regulamentar não pôde o empregado ausentar-se por mais de oito dias sem incorrer em falta grave, bem como que não é permitido o uso de bebidas alcoolicas durante as horas de trabalho; que o declarante em face do seu estado de saude e de tempo de serviço e da sua idade, por diversas vezes tem solicitado a concessão de sua aposentadoria, no que, no entretanto, não foi atendido pela Caixa de Aposentadorias e Penções que não reconheceu no declarante qualquer incapacidade fisica que autorizasse a concessão da aposentadoria. Nada mais disse. Lido e achado conforme vai por todos os presentes assinado. Eu *Yves de Espirito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE

[Signature]

V-PRESIDENTE

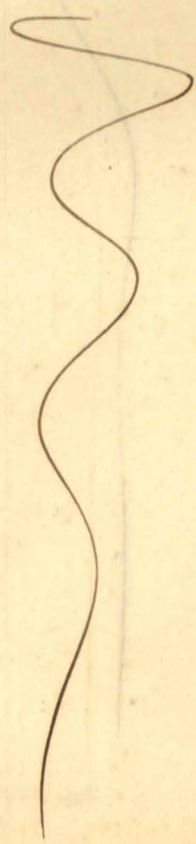
[Signature]

SECRETARIO

Yves de Espirito Santo Ramos

ACUSADO

[Signature]



[Handwritten signature]
13

ASSENTADA

Aos tres dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Ourinhos, na sala da agencia da estação, ás 15 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, presente o acusado, Snr. Belmiro de Oliveira, pelo presidente da Comissão foi dito que se ouvissem as testemunhas indicadas; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Jorge de Espirito Santo Ramos* Secretario da Comissão o escrevi e vai por todos os presentes assinado.

PRESIDENTE *[Signature]*
V-PRESIDENTE *[Signature]*
SECRETARIO *Jorge de Espirito Santo Ramos*
ACUSADO *Belmiro de Oliveira*

PRIMEIRA TESTEMUNHA

José Reis Silva, brasileiro, casado, maior, exercendo o cargo de Manobrador, trabalhando na Estrada ha 15 anos, residente em Ourinhos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o depoente exerce o cargo de manobrador na estação de Ourinhos nunca viu o indiciado Belmiro de Oliveira bebendo, mas não pode afirmar que o mesmo não seja bebedor; que, no entretanto, pode afirmar que em dias do mês de novembro encontrou o depoente o indiciado Belmiro de Oliveira deitado em sua guarita, durante todo o dia, na hora de trabalho, mas não pode o depoente precisar si o mesmo se encontrava embriagado ou simplesmente adentado; que o depoente depois dessa data nunca mais viu o indiciado em serviço, desconhecendo o motivo desse seu afastamento. Nada mais disse. Dada a palavra ao acusado para reperguntas, nada foi dito nem requerido. Lido e achado conforme todos os presentes assinam. Eu *Jorge de Espirito Santo Ramos*

Secretario da Comissão o escrevi.
PRESIDENTE *[Signature]* V-PRESIDENTE *[Signature]*
SECRETARIO *Jorge de Espirito Santo Ramos* TESTEMUNHA *José Reis Silva*
ACUSADO *Belmiro de Oliveira*

p. 14

SEGUNDA TESTEMUNHA

Francisco Ruiz Gomes, hespanhol, casado, maior, exercendo o cargo de feitor da turma 8, trabalhando na Estrada ha 22 anos, residente em Ourinhos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o depoente em dias do mês de novembro do corrente ano, quando vinha em busca de materiais para a reparação da linha, ao passar junto á guarita de guarda-passage Belmiro de Oliveira, notou que este, não se encontrava em seu estado normal e natural, tanto assim que viu o indiciado atravessar a linha cambaleando e ir sentar-se em um madeirame, onde permaneceu; que o declarante estando ocupado em seu serviço, não deu maior atenção ao caso, tanto assim que, não póde precisar si o depoente estava ou não embriagado; que o depoente desde novembro não mais viu o indiciado em serviço e sabe mesmo que a passagem, da qual era encarregado o sr. Belmiro de Oliveira, ficou abandonada durante dois dias, sendo depois preenchida provisoriamente por um trabalhador da turma do depoente, que ainda aise encontra; que o depoente não sabe se foi concedida pela Administração da Estrada licença regular para o afastamento do indiciado. Nada mais disse. Dada a palavra ao acusado para reperguntas, nada foi dito nem requerido. Lido e achado conforme todos os presentes assinam.

Em Ypiranga do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE [Signature]
 V-PRESIDENTE [Signature]
 SECRETARIO Ypiranga do Espírito Santo Ramos
 TESTEMUNHA Francisco Ruiz Gomes
 ACUSADO Belmiro de Oliveira

D. 7 13
1 43
15

TERCEIRA TESTEMUNHA

Rafael Colino, hespanhol, casado, maior, exercendo o cargo de Mestre de Linha, trabalhando na Estrada ha 27 anos, residente em Ourinhos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o depoente como Mestre de Linha que é da E. F. Sorocabana, é responsavel tambem pela fiscalização das passagens de nivel que cortam o leite dessa via ferrea; que, nessa qualidade o depoente viu o indiciado embriagado em serviço e por diversas vezes chamou-lhe a atenção; que no dia 5 de novembro ultimo, o depoente encontrou o indiciado completamente embriagado perto da passagem de nivel da qual o mesmo era guarda; que nessa ocasião o indiciado mal podia andar; que nesse mesmo dia numa das rondas feitas pelo depoente verificou este que o indiciado abandonou o serviço antes da hora regulamentar; que, no dia seguinte, seis de novembro, o depoente ao voltar á tarde do seu serviço passou pela passagem da qual era guarda o Snr. Belmiro de Oliveira e perguntou ao feitor se o indiciado estivera em serviço, ao que lhe respondeu o feitor que a passagem estivera abandonada durante todo o dia; que, em face disso, o depoente determinou a escala de um trabalhador de turma para substituir ao indiciado; que sómente no dia 7 (sete) de novembro é que o indiciado apresentou-se em casa do depoente afim de dizer-lhe que não mais compareceria ao serviço por não estar satisfeito com o ordenado e por desejar que a Estrada lhe des-se casa para residencia; que o declarante quiz dissuadir o indiciado dessa atitude, mas foi inutil, tendo o indiciado escrito e deixado em mãos do depoente a carta referida nas declarações prestadas pelo acusado; que o indiciado, desde essa data, não mais voltou ao serviço nem requereu licença de acordo com os Regulamentos da Estrada. Nada mais disse. Dada a palavra ao acusado para reperguntas, nada foi dito nem requerido. Lido e achado conforme todos os presentes assinam. Eu

de Espirito Santo *[Signature]* Secretario e escrevi.

PRESIDENTE *[Signature]* V-PRESIDENTE *[Signature]*

SECRETARIO *[Signature]* TESTEMUNHA *[Signature]*

ACUSADO *[Signature]*

[Handwritten signature]
P. 16

QUARTA TESTE MUNHA

Joaquim Sebastião, portuguez, casado, maior, exercendo o cargo de trabalhador da Via Permanente, empregado da Estrada ha 6 anos, residente em Ourinhos. Aos costumes disse nada. Inquirida respondeu: que o depoente em certa ocasião notou que o indiciado Belmiro de Oliveira ao dar passagem a um trem de carga, na passagem de nivel da qual era guarda, mal podia suster-se em pé, tanto assim que se apoiava á porteira alí existente; que o depoente no entretanto, não pode afirmar que o indiciado estivesse embriagado ou doente; que o depoente não sabe si o indiciado abandonou o serviço ou se está devidamente autorizado para não comparecer na passagem de nivel da qual é guarda; que a unica coisa que o depoente pode afirmar é que desde ha alguns dias essa passagem de nivel é ocupada por um outro trabalhador da via-permanente; que o depoente sabe por ouvir dizer que o indiciado costumava beber frequentemente nas horas de trabalho. Nada mais disse. Dada a' palavra ao indiciado para reperguntas nada foi dito nem requerido. Lido e achado conforme todos os presentes assinam. Eu

Georg de Espirito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

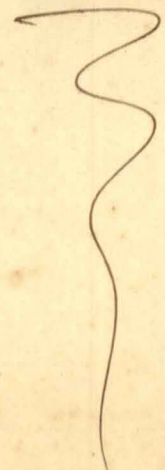
PRESIDENTE *[Signature]*

V-PRESIDENTE *[Signature]*

SECRETARIO *Georg de Espirito Santo Ramos*

TESTEMUNHA *Joaquim Sebastião*

ACUSADO *Belmiro de Oliveira*



15
17

AUTO DE PERGUNTA AO ACUSADO

Aos tres dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de Ourinhos, na sala da agencia da estação, ás 16 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, presente o acusado, Snr. Belmiro de Oliveira, pelo presidente da Comissão foi perguntado, de acordo com o art. 8º das Instruções do C.N. do Trabalho se ha defesa a apresentar, ao que, respondido afirmativamente, marcou o Snr. Presidente o prazo de cinco dias para o seu oferecimento, o qual ficará correndo desde já. de que, para constar, lavro este termo que todos assinam. Eu Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE [Signature]
V-PRESIDENTE [Signature]
SECRETARIO Jorge do Espírito Santo Ramos
ACUSADO Belmiro de Oliveira

f. 16
Pelle
f. 18

AUTO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, ás 16 horas, reunida a Comissão encarregada do presente inquerito, lidos e examinados os presentes autos, verificou-se que o indiciado, Snr. Belmiro de Oliveira, não apresentou a defesa de que trata o termo de fls. e pelo presidente ficou resolvido que se encerrasse nesta data o prazo para a apresentação dessa defesa e que o Snr. Secretario da Comissão lavrasse o termo de conclusão, conforme determina o artº 9º das Instruções do C. N. do Trabalho; do que, para constar, lavro este termo que depois de lido e achado conforme todos os presentes assinam. Eu *João do Espírito Santo Ramos*

João do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi.

PRESIDENTE *[Signature]*
V-PRESIDENTE *[Signature]*
SECRETARIO *João do Espírito Santo Ramos*

CONCLUSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade de S. Paulo, faço estes autos conclusos ao Snr. Presidente da Comissão, para sua apreciação; do que, para constar, lavro este termo. Eu *João do Espírito Santo Ramos*

João do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevo e assino.

São Paulo, 22 de Dezembro de 1936.

João do Espírito Santo Ramos

[Handwritten signature]
P. 19

JUNTADA

AOS dezoove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, na sala dos inqueritos administrativos, faço juntada aos presentes autos do relatório apresentada pelos Snrs. membros da Comissão de Inquerito, bem como da folha corrida do acusado; do que, para constar, lavro este termo. Eu Jorge do Espírito Santo Ramos Secretario da Comissão o escrevi e assino.

São Paulo, 19 de Janeiro de 1937.

Jorge do Espírito Santo Ramos

[Handwritten signature]
620

Exmo. Snr. Dr. Diretor,

Conforme portaria de V. Excia. de 22-11-1936, procedeu-se a inquerito administrativo contra o guarda-passagem BELMIRO DE OLIVEIRO, acusado de embriaguez e abandono de serviço.

Pelos depoimentos das testemunhas e pelas proprias declarações do acusado, apurou esta Comissão a procedencia da denuncia levantada contra BELMIRO DE OLIVEIRA, que a fls. 9, confessa ter realmente abandonado a passagem da qual era guarda, sem licença, escrevendo apenas ao mestre de linha que não mais podia trabalhar "porque no local não havia casa para residencia e porque o ordenado não era suficiente para a sua manutenção".

Esse fáto foi confirmado pelas testemunhas, que são unanimes em afirmar que ultimamente não mais viram BELMIRO DE OLIVEIRA no seu posto de serviço.

Confessa mais o indiciado, ás fls. 9, ser verdade que durante as horas de serviço fazia uso de bebidas alcoolicas. Nos depoimentos contidos neste processo encontram-se elementos que comprovam essa asserção.

Nestes termos, tendo o acusado incorrido nas sancções das letras b e f, do decreto 20.465, de 1-10-1931, devem os presentes autos ser remetidos ao C. N. do Trabalho para efeito de julgamento.

Atenciosas saudações

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

V-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

SECRETARIO

[Handwritten signature]

cc: chv-crp-caixa.

REPARTIÇÃO DE PESSOAL

FOLHA CORRIDA

(Segundo os apontamentos dos Livros de Tombo de n.ºs 16 pags. 21)

Nome do empregado BELMIRO DE OLIVEIRA

Ficha n.º

Filiação Brandino José dos Santos
e D. Guilhermina Maria da Conceição.

Data de nascimento 21 de Agosto de 1883.

Logar em que nasceu Itapetininga-Estado de São Paulo

Repartição a que pertence Depart. da Via Permanente

Cargo actual G. Passagem Vencimentos



Tip. Nothmann • O/C. 14.301 • 1.000 • 7.35

Data	Discriminação Geral
4-11-1902-	Admittido como trab. da T.50 em M.Alto.
15- 6-1903-	Promovido a Feitor do Lastro e removido para Sorocaba.
12- 1-1904-	Removido para a turma 30 em Boituva.
30- 8-1905-	Exonerou-se.
15- 9-1905-	Readmittido como Feitor do Lastro em Botucatu.
20-10-1906-	Transferido para a turma de substª de trilhos de Boituva a Sorocaba.
1- 8-1907-	Transferido para Maylasky entre Klm.54 a 60.
22- 7-1909-	Transferido para a turma 12 em Itapetininga.
1- 9-1910-	Transferido para a turma 34 em Faxina.
1- 2-1911-	Licenciado em 15 dias, para tratar-se.
1- 4-1911-	Transferido para a turma 40 em Engª Maia.
1- 5-1911-	Transferido para a turma 10 em Cezario.
1-10-1911-	Transferido para a turma 34 em R.Verde.
1-11-1911-	Transferido para a turma 37 em Aracassú.
18- 7-1912-	Exonerou-se.
22- 8-1912-	Readmittido como Feitor da turma 3-Lastro.
23-10-1912-	Transferido para a turma 19 em Jundiahy.
15- 3-1913-	Transferido para a turma 2 em Americana.
1- 9-1914-	Transferido para a turma 1 em Boituva.
15- 4-1915-	Transferido para a turma 13 em Itapetininga.
1- 6-1916-	Transferido para a turma 12 em Bacaetava.
12- 9-1916-	Exonerou-se.
15- 9-1916-	Readmittido como Feitor da turma 24 em M.Alto.
1-11-1916-	Transferido para Feitor de Lastro.
11- 7-1917-	Transferido para a turma 16 em Aracassú.
1- 9-1917-	Transferido para a turma 17 em Piragibú.
2- 3-1918-	Exonerou-se;
10- 3-1918-	Readmittido como Feitor da turma 22 em Rondinha.
1- 7-1918-	Transferido para a turma 26 em Faxina.
22- 7-1919-	Transferido para a turma 4 em S.Adelaide.
8- 1-1920-	Exonerou-se.
2- 2-1920-	Readmittido como Feitor da turma 33 em J.Theodoro.
3- 9-1920-	Transferido para a turma 11 em Itapetininga.
20- 9-1920-	Transferido para a turma de empedramento em M.Alto.
20- 9-1921-	Multado em 10 dias, resp. por accidente.
20- 4-1923-	Exonerado.
27-10-1924-	Readmittido como trab. da turma 11 da 4a. Residencia.
31-10-1924-	Removido para a turma 10 e promovido a Feitor da mesma.
30-11-1924-	Exonerou-se.
21- 1-1925-	Readmittido como trab. da turma 45.
1- 2-1925-	Promovido a Feitor da turma de Lastro.

(cont.)

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

- 1-10-1925- Removido para a turma de substª detrilhos.
- 1- 9-1926- Removido para a 5ª.turma de empedramento.
- 1-10-1926- Removido para a 6ª.turma de empedramento.
- 11- 7-1927- Exonerou-se.
- 4- 5-1930- Readmittido como trab.da turma de movimento de terra,na constª do Klm.201 em Itapetininga.
- 18- 7-1930- Cortado por terminação de serviço.
- 1- 8-1930- Readmittido como trab.na turma de rampa em Itapetininga.
- 17-11-1930- Dispensado.
- 22- 1-1931- Readmittido como trab.da turma 30 em P.Prudente.
- 3- 2-1931- Licenciado em 8 dias,c/v,para tratar-se.
- 20- 2-1931- Idem em 30 dias,c/v,para tratar-se.
- 25- 3-1931- Idem em 30 dias,c/v,para tratar-se.
- 1- 4-1931- Removido para a turma 4.
- 18- 4-1931- Licenciado em 60 dias,s/v,para tratar-se.
- 1- 7-1931- Idem em 10 dias,s/v,para tratar-se.
- 8- 7-1931- Removido como G.Ponte do Klm516.
- 25- 4-1932- Removido para o cargo de G.Passagem do Klm516,com 180\$000 mensaes. Suspeiso 15 dias por ter comparecido ao serviço em estado de embriaguez e ter abandonado outras vezes a passagem pelo mesmo motivo-
- 17- 1-1934- Multado em 2 dias,por ter abandonado a passagem sem aviso ao Mestre Linha e estar embriagado.
- 5- 2-1934- Licenciado em 30 dias,com 60%,para tratar-se.
- 5- 3-1934- Idem em 30 dias,com 50%,para tratar-se.
- 14- 6-1934- Idem em 20 dias,com 50%,para tratar-se.
- 24- 6-1934- Suspenso 3 dias,por embriaguez.
- 3- 7-1934- Licenciado em 30 dias,com 40%,para tratar-se.
- 6- 8-1934- Idem em 30 dias,com 30%,para tratar-se.
- 7- 9-1934- Idem em 10 dias,com 30%,para tratar-se.
- 22-10-1934- Idem em 30 dias,com 50%,para tratar de sua aposentadoria.
- 16- 1-1935- Idem em 30 dias,com 50%,para tratar-se.
- 23- 4-1935- Idem em 3 mezes,com 60%,para tratar-se.
- 24- 7-1935- Idem em 6 mezes,com 200\$000,como teria se fosse aposentado.
- 20- 1-1936- Idem em 71 dias,s/v,para tratar de interesses.
- 1- 4-1936- Idem em 180 dias,s/v,para tratar de interesses.
- 20-11-1936- Nomeado uma comissão de inquerito para apuração de falta grave de embriaguez.

11/1/37.

RESUMO

Multas.....	Suspensões.....	Demissões.....	Readmissões.....
Comissões.....	Elogios.....	Licenças.....	Censuras.....

VISTO

Chefe da Repartição de Pessoal

[Handwritten signature]
p 22

REMESSA

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de São Paulo, faço remessa destes autos ao Snr. Diretor da E. F. Sorocabana, para fins de direito; do que, para constar, lavro este termo. Eu *Ypêg do*

Esquit. Santo Ramos

Secretario da Comissão o es-

crevi e assino.

São Paulo, 20 de Janeiro de 1937.

Ypêg do Esquit. Santo Ramos

Informação

Com o officio de p. La Estrada de Ferro Srocabana remette o inquerito administrativo a que fez submeter o seu empregado Beluino de Oliveira, accusado das faltas graves de embriaguez e abandono de serviço.

O inquerito foi processado de accordo com as Instruções deste Comellio.

Atendendo a que o accusado não apresentou defesa perante o Comellio e na forma do prazo adoptado por este Comellio e em conformidade com o que se propuzo seja o accusado conduzido a ter vista do processo neste Secretariato pelo prazo de 10 dias.

Pio de Jacaré, 16 Fevereiro 1937

J. P. de Azevedo
 Secret. Cel.

Recebido em 14/2/37

N.º Aux Stella Telano Bacellar Filho para preparar o expediente proposto

Em 17 de Fevereiro de 1937

Theodoro de Almeida Sá

Director da 1.ª Secção

Cumprido, nesta data

1.ª Secção 24-2-37

Stella S. Bacellar Filho

Escrituraria

SSBF.

26

Fevereiro

7

fls. 24

1-263/37-1.400/37.

Sr. Belmiro de Oliveira

A/C do Sindicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro
Sorocabana.

Rua General Ozorio n° 40 - São Paulo

Estado de São Paulo

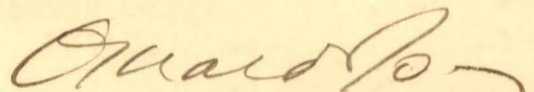
Pelo presente, levo ao vosso conhecimento que consta neste Conselho um inquerito administrativo contra vós instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana, em o qual sois accusado das faltas graves de embriaguez e abandono de serviço.

de/20. 11/27/37
-facultar

A' vista do exposto, vos é facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, vista dos autos do alludido inquerito, afim de que apresenteis as vossas razões de defesa.

obmoa/P' 2/27/37

Saudações attenciosas



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

1-258/37-1.400/37.

sr. Belair de Oliveira
A/C do Sindicato das Ferrovias da Estrada de Ferro
Sorocabana.

Rua General Ozorio n.º 40 - São Paulo

Estado de São Paulo

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 25/26
destes autos, o documento protocol-
lado sob o n.º 4157/37.

Rio, 12/4/937

Maria Alcina M. de S. Miranda
Off. Adm.

Saudações atenciosas

(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

SYNDICATO DOS FERROVIARIOS DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Rua General Osorio N. 164-Sobrado

S. PAULO



BRASIL

fl. 25

São Paulo, 22 de março de 1937

PROTÓCOLO GERAL

Nº 4157

DATA 29.3.1937

Ref. S-9/45

DIRE nr. 21

PROFESSOR

2ª SEC.

3ª SEC.

CONTABIL.

FISCALIZAÇÃO

ENGENHARIA

ESTATÍSTICA

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

29/3/37

Sr. Presidente

Representando os interesses do associado Belmiro de Oliveira e, em referencia ao officio n. 1-263/37-1.400/37, de 26 de fevereiro ultimo, do sr. Diretor Geral da Secretaria desse Egregio Conselho, o SINDICATO DOS FERROVIARIOS DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA tem a honra de submeter á digna apreciação desse Colendo Conselho as seguintes informações sobre a situação daquele associado, em relação ao inquerito administrativo, a que se refere o citado officio:

- Belmiro de Oliveira, empregado da Estrada de Ferro Sorocabana, obteve concessão de aposentadoria, pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da referida Estrada, em 23 de dezembro de 1936, passando a perceber pelos cofres da dita Caixa a partir de 24 do mesmo mês.

A aposentadoria foi concedida a seu pedido, visto contar ele mais de 29 anos de serviços prestados á E. F. Sorocabana e ter preenchido todas as demais exigencias da Lei.

Ora, o processo administrativo, a que respondeu e que se encontra nesse Egregio Conselho, foi encaminhado para esse órgão, pela Diretoria da Estrada, em data de 23 de janeiro ultimo, posteriormente, portanto, á data em que Belmiro de Oliveira entrou no uso e gozo da aposentadoria, que lhe fôra concedida (em 24 de dezembro de 1936).

Estando, pois, esse nosso representado afastado definitivamente

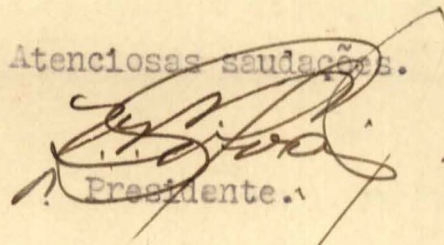
Recebido na 1.ª Secção em 29/3/37.

De Of. Maria A. Miranda para a signar
Em 21 de Março de 1937
Heoldm. de Almeida Leite
Director da 1.ª Secção

dos serviços da Estrada, por já estar aposentado, e não perdurando, por esse fato, nenhum motivo mais que o classificasse de inconveniente á continuação nos serviços da empresa, este SINDICATO péde licença para sugerir a esse Egregio Conselho o arquivamento do inquerito administrativo em referencia.

São estas as informações e a sugestão que este SINDICATO, na defesa dos interesses do seu associado Belmiro de Oliveira, tem a honra de transmitir a esse Colendo Conselho, certo de que elas desvanecerão a necessidade de quaisquer outras razões de defesa, que estaria pronto, no entanto, a oferecer, si não lhe fosse permitido acreditar na justiça com que os seus meretissimos membros se dignarão julga-las.

Atenciosas saudações.



Presidente.

Exmº Sr.

Dr. Francisco Barbosa de Rezende

DD. Presidente do Colendo Conselho Nacional do Trabalho.

Pb.



O Sindicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Sorocabana, em nome do seu associado BELMIRO DE OLIVEIRA, oferece á fls. 25/26 destes autos, razões de defeza ao inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana, para apurar falta grave imputada áquelle ferroviario.

Não apresentando o alludido Sindicato o indispensavel instrumento de mandato, pelo qual o accusado lhe outorgasse poderes para defendel-o perante este Conselho, penso que antes de subirem os presentes autos á consideração da Procuradoria Geral, convem se officiar áquelle Sindicato, convidando-o a apresentar o referido documento de procuração.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.
Retardado, por accumulho de serviço a meu cargo.

Rio, 12 de Abril de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Hebido em 14.4.37

INFORMAÇÃO

A' consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1937

Theodoro de Almeida Paes
Director da 1ª Secção

Jul. 12/37
D. 2074

Officio-se, na forma proposta A' 1ª Secção.

D. 2074/37
M. de Sá
W. de Sá

Recebido na 1ª Secção em 5.5.37



10.02

No Off. de ... para ...

10 de Maio de 1937

Heorans de Almeida Fidei

Director da 1.ª Secção

[Handwritten signature and notes]

Rio, 12 de Abril de 1937

IMCOWMROZANI

[Faint handwritten notes and signatures]

Recebido em 12.04.37

f. 28

1-741/37 - 1.400/37

Sr. Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana.

Rua General Ozorio, 164 - sob.

SÃO PAULO

Em vista dos autos do processo em que a Estrada de Ferro Sorocabana submete á apreciação deste Conselho, o inquerito administrativo instaurado contra Belmiro de Oliveira, solicito-vos providencias no sentido de ser encaminhado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, o indispensavel instrumento de mandato, - outorgado a esse Sindicato pelo referido acusado, para defendel-o perante este Conselho.

Attenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral.

*Comunicado
18/5/34
V.º do Registro 74.102*

INFOMACÃO

Segundo informações obtidas na Portaria deste Conselho o officio constante por copia a fls, 28 retro foi registrado na Agencia do Correios e Telegrafos sob o N°74102 em 18/5/37.

Não tendo havido resposta até a presente data ao aludido officio transmito estes autos ao Sr. Director desta Secção para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro 13 de Junho de 1938.

gens Alfredo Aektruyes

Auxl.

A' consideração do Sr. Director Geral respondendo ao officio de fl. 28 reiterado

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1938

Theodoro de Almeida Leão

Director da 1.ª Secção

*Reiterado - 1.ª Secção
Rio 17/6/38
Mendes
Geral int.*

Sabbado.

Recebido na 1.ª Secção em 18/6/38

No Off. Leão de Leão para providenciais

Em 25 de Junho de 1938

Theodoro de Almeida Leão

Director da 1.ª Secção

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a date stamp 27-6-38.

CN/MP.

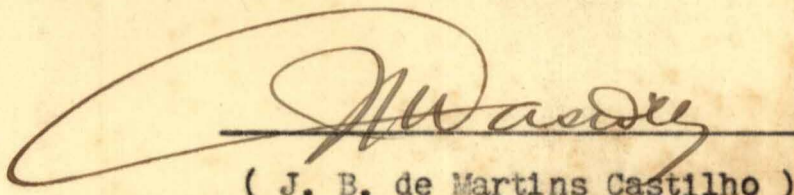
1-1.061/38-1.400/37.

30 de Junho de 1.938.

Sr. Presidente do Sindicato dos Ferroviarios
da Estrada de Ferro Sorocabana
Rua General Ozorio, 164 - Sobrado.
São Paulo.

Reiterando os termos do officio nº 1-741,
de 14 de Maio do ano passado, solicito-vos providen-
cias no sentido de ser encaminhado a esta Secretaria,
dentro do prazo de 20 dias, o competente instrumento
de mandato outorgado a esse Sindicato pelo associado
Belmiro de Oliveira, para defende-lo perante este -
Conselho no inquerito administrativo contra o mesmo
instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

CMR

25 de Junho de 1.938

1-1.021/38-1.400/37

Sr. Presidente do Sindicato dos Ferrovistas
da Estrada de Ferro Sorocabana
Rua General Ozorio, 154 - Sorocaba.
São Paulo.

Juntada

*Nesta data juntados aos autos os
docs de fls. 31-32 (M. 070-38).
Em, 9-8-1938,
maria foi gastos*

Atenciosas Saudações

(J. B. de Martins Castello)

Director da Secretaria, Interina.

SYNDICATO DOS FERROVIARIOS DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Rua General Osorio N. 164-Sobrado

S. PAULO



BRASIL

São Paulo, 19 de julho de 1938

Ref. S-9/45

n. 1536

Ilm° sr. dr. J. B. Martins de Castilho

Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Em cumprimento à solicitação constante de vosso prezado officio 1-1.061/38-1.400/37, de 30 de junho p. findo, temos o prazer de transmitir-vos a inclusa proçuração em que o associado Belmiro de Oliveira outorga poderes a êste Syndicato para representá-lo perante êsse Egrégio Conselho no inquérito administrativo instaurado contra o mesmo pela Estrada de Ferro Sorocabana.

Atenciosas saudações

Ren. Ruy de...
Presidente

A. Mano. Maria José D. para informar nos autos
Em 29 de julho de 1938
Heodius de Almeida
Director da 1ª Seção

21/7

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 11.270	
DATA 25/7/1938	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTADÍSTICA	
ARCHIVO	

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de São Paulo



Comarca de Salto Grande

DISTRICTO E MUNICIPIO DE OURINHOS

Joaquim Pedroso

TABELIÃO PELA LEI

JOSÉ PEDROSO - OFFICIAL MAIOR



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ *Belmino de Oliveira*

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem, que no anno do Nascimento de **Nosso Senhor Jesus Christo**, de mil novecentos e *trinta e oito* aos *dezoito* dias do mez de *Julho* do dito anno, nesta cidade de Ourinhos, em meu cartorio perante mim tabellião compareceu..... como outorgante *Belmino de Oliveira, brasileiro casado, ferroviario e aposentado da Estrada de Ferro Sorocabana, residente nesta cidade a rua Pedro de Toledo, s/n.*

reconhecido..... pelo..... proprio..... de *mim Tabelião* e das duas testemunhas ao diante assignadas; perante as quaes por ell..... me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de Direito, nomêa..... e constitue..... seu bastante..... procurador..... com poderes geraes, amplos e illimitados *ao Syndicato das Ferroviarios da Estrada de Ferro Sorocabana, com sede em São Paulo a rua General Osorio n.º 164 - sobrado, para o fim especial de representar, alegar e defender os direitos d'ele outorgante perante o Conselho Nacional do Trabalho, no inquerito administrativo instaurado contra ele outorgante pela Estrada de Ferro Sorocabana em principios do anno de mil novecentos e trinta e sete, para o mencionado fim couceca e outorga todos os poderes necessarios ao cabal desempenho d'este mandato, como se de cada um fizesse especial menção, inclusive o de substituecer esta se couvier.*

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Ao..... qua..... disse..... ell..... outorgante....., conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu..... nome....., como se presente..... fosse....., requerer....., allegar..... e defender..... seus direitos em qualquer juizo ou Tribunal, podendo propor, a quem de direito tiver, as acções competentes, civéis crimes ou commerciaes, proseguir em seus termos até sentenças e suas execuções, assignar os respectivos articulados, offerecer em juizo o que for necessario nos incidentes que apparecerem, interpor recursos de applicações ou aggravos, prestar em sua alma qualquer licito juramento; requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas precatórias, fazer justificações, habilitações, louvações, composições, confissões, desistencias, transacções, reconvenções, arbitramento, arrecadações, protestos e contra-protestos; outorgar, acceitar e assignar escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hypothecas, de dação "in solutun" e outras quaesquer; fazer registrar taes titulos onde convier, assignar para isso os respectivos extractos; assim como lhe..... concede..... poderes para transigir..... em juizo ou fóra d'elle, dar quitação do que receber....., substalecer esta, se convier, e os substalecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o direito outorga. Assim o disse..... o outorg..... acceitando e assignando este depois de lido e achado conforme, com as testemunhas a tudo presentes. Luiz Fantinatti, Aureliano

Antonio Goncalves - - - - -
 minhas conhecidas e residentes nesta cidade. Eu, Joaquim Pedroso, escrivão de Paz e Tabellião por lei, especiei sobre estampilhas federaes do valor total de dois mil reis e um selo de Encargação e Sanção devidamente inutilizadas, estava (a a) Belmino da Oliveira, Luiz Fantinatti, Aureliano Antonio Goncalves. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estas estampilhas estaduais do valor total de seiscentos reis relativas a "Emolumentos do Interior". Nada mais se convencionou. Transladada na mesma data retida. Eu, Joaquim Pedroso, escrivão de Paz e Tabellião por lei, especiei, especiei dou fé e assino em publico e rasado.

do Proc. e s. pg todos
 [Signature]

Com test. [Signature]
 [Signature]
 [Signature]





Recebido em 29-7-38
Doc. 11270-38

Processo 1400-37
Junçada

- Informação -

Atendendo aos esclarecimentos pedidos ao ofício de fls. 30 desta Secretaria, o Sindicato dos Ferrovianos da Estrada de Ferro Sorocabana encaminha a procuração em que o Associado Belmino de Oliveira lhe dá poderes para representar ao neste Conselho, no inquérito instaurado contra o mesmo pela Estrada de Ferro Sorocabana.

Atm, passo os autos ao Sr. Dr. Dirceu de Lucca, para os fins devidos.

Cui, 9 Agosto 1938

Mania foi Aguedo Bastos
Escrit. G.

A Procuradoria Geral sobre os presentes autos informados Em de Agosto de 1938

Reodno de Almeida Falcão

Director da 1.ª Secção

Dr. Dirceu de Lucca

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1938

Procurador Geral

Requerino que se afilie à C. A. P. dos Ferrovianos da Sorocabana, salici-

tando que infirme:

a) sei o pensionario Bel-
mino de Oliveira está apo-
sentado pela doença;

b) em caso afirmativo,
de que data começou a in-
garar o referido benefício.

Rio, 24/8/38.

Arnaldo Risschinski

Aux. Sc. na Brac.

258

Opõe-se na forma reque-
rida. - A 1.ª Secção.

Rio 26.8.38
M. Assis

Dir. Sec. 1.ª

29-8-38.

Recebido na 1.ª Secção em

No Of. Sec. de Leg. para providencia

Em 6 de Setembro de 1938

Flodaro de Almeida Sobá

Director da 1.ª Secção

of. Sec. de Leg. para providencia
Em 6 de Setembro de 1938
Flodaro de Almeida Sobá
Director da 1.ª Secção

fls. 34
JCA

CN/MP.

1-1.600/38-1.400/37.

21 de Setembro de 1.938.

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e
Pensões dos Ferroviários da Sorocabana,
Alameda Cleveland, 374.
São Paulo.

Na forma do requerido pela Procuradoria
Geral dêste Conselho, nos autos do processo referen-
te ao inquerito administrativo instaurado contra o
empregado Belmiro de Oliveira, solicito vossas pro-
videncias no sentido de serem prestados a esta Secre-
taria, dentro do prazo de 20 dias, os seguintes es-
clarecimentos: -

- a) - si o ferroviário acusado está apo-
sentado por essa Caixa;
- b) - em caso afirmativo, de que data co-
meçou a vigorar o referido beneficio.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

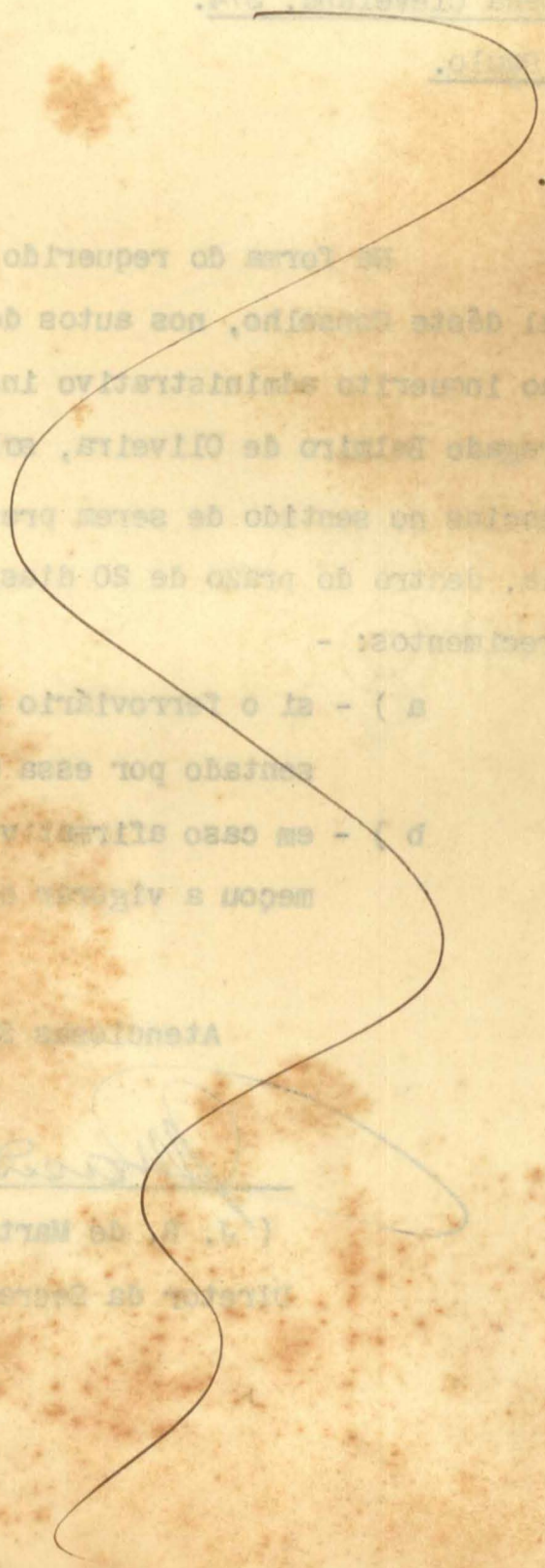
48
10/10/938

Juntada

Nesta data, junta-se pre-
sentis autis officio prolo-
collado vol o nº 15295-38

1.ª sessão, 10-10-938

Jrê Correia da Costa
Escrivão F.



... forma do requerido...
... este Conselho, nos autos do processo referen-
... ao Invenção administrativa instaurada contra o
... de Oliveira, solicito vossas pro-
... no sentido de serem prestadas a este Secre-
... de prazo de 30 dias, as seguintes es-
... -
a) - si o inventário...
... por esse Conselho;
b) - em caso afirmativo, de que modo...
... meçou a vigorar a referida decisão.

Atentamente,

(Sr. de Martins Castilho)
Vice-presidente do Conselho Interloc.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Sorocabana

fls. 35
[Handwritten Signature]

SÉDE:
ALAMEDA CLEVELAND, 374
Telefone, 5-2161 - R. 57
SÃO PAULO

Proc. 1.084-A
N.º 8716
Em resposta rogamos dar
a referencia acima.

São Paulo, 1º de Outubro de 1.938
Egregio Conselho Nacional do Trabalho

Damos em nosso poder vosso estimado officio CN/MP -
1-1.600/38 - 1.400/37 datado de 21 de Setembro p. findo e
em atenção ao pedido constante do mesmo, cumpre-nos informar
que o associado Snr. Belmiro de Oliveira, foi aposentado na
241a. Reunião desta Caixa, realizada em 23/12/1936 e desliga-
do dos Serviços da Estrada, em 24/12/36, data em que começou
a perceber os seus vencimentos, referentes a sua aposentadoria.

Valemo-nos do ensejo, para apresentarmos os nossos
protestos de alta estima e mui distinta consideração.

-Atenciosas Saudações-

[Handwritten Signature]
Presidente da Junta Administrativa

Exmo. Snr. Dr. J. B. de Martins Castilho, DD. Diretor Geral,
Intº, da Secretaria do Egregio Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

AC/YR.
[Handwritten Signature]

✓

PROTOCOLLO GERAL

Nº 15275

DATA 7-10-1938

SECRETARIA DO	MINISTRO
—	PRESIDENTE
—	DIRECTOR GERAL
—	PROCURADORIA
—	1.ª SECÇÃO
—	2.ª SECÇÃO
—	3.ª SECÇÃO
—	CONTADORIA
—	FISCALIZAÇÃO
—	LOJINHARIA

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

Handwritten initials: H/P



A Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões dos Ferroviários da Socaba-
na, responde ao officio de fl. 34,
e presta os esclarecimentos so-
licitados no mesmo, isto é,
declara o tempo em que foi
apresentado Belmonte de Oliveira,
bem como a época em ^{que} foi des-
ligado dos "serviços da Estrada".

Proporção seja o presente sub-
mettido à deliberação superior,
tendo em vista os termos do offi-
cio de fl. 35.

Belém, 10-10-38
José Brício da C. W.
Pres. F. W.

Satisfeita a promoção da Douta Procuradoria Geral,
com a juntada do documento retro, passo estes autos ao Snr.
Diretor Geral, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1938

[Handwritten signature]

s. c. Diretor da 1a. Secção

12x

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 13 de outubro de 1938

[Handwritten signature]
Diretor da Secretaria

Ab. Sr. J. Jusserand

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1938

Procurador Geral

Parecer

Em face da informação da C. A. P. dos ferroviários da Serroa Liana (fls 35), na qual se constata que o acusado está ausente desde 23 de Dezembro de 1936, tendo sido desligado da empresa no dia imediato, opino pelo arquivamento do presente inquérito administrativo.

Rio, 11-11-38

Amalato Assidante
Aux. G. na Proc.

A consideração do Sr. Presidente.

Rio, 14. XI. 1938

Wassily
Geral, int.

A 3ª Câmara

Rio, 14/11/38

Wassily

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sortado Sr. D. Smith.

Rio, 25 de Novembro de 1938

Bartholomeu de
 Secretario da Sessão

Acto de accordo e conformidade
 do parecer de fls. da P. Jural,
 pelo archivaamento do pre-
 sente expediente, visto ter
 sido apresentada oviden-
 ciado. Rio 6/12/38

Humberto de Mello

Recebido na 1.ª Secção em 27-II-39

Sob. M. Aires

Em 2/3/39.

Antonio
 Diretor

3^A CAMARA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(.....SECÇÃO)

PROCESSO N. 1400

193 7

ASSUNTO

Estado de São Sorocabana.

Inquirido Administrativo; acusado:
Rehmis de Oliveira.

RELATOR

D. Seixas

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

22-11-38

DATA DA SESSÃO

6-12-38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Mandou-se arquivar nos termos
do voto escrito.



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMERCIO

Secção

C. N. T. - 25

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

de 39

Proc. 1.400/37

ACORDÃO

Ag. EE.

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos dêste processo em que consta o inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana contra o empregado Belmiro de Oliveira, acusado de faltas graves capituladas nas letras b e f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que, conforme está esclarecido nos autos pela Caixa de Pensões da referida Estrada, o acusado, posteriormente á abertura do inquerito, foi aposentado a partir de 24 de Dezembro de 1936, perdendo assim a oportunidade o julgamento do inquerito;

RESOLVE a 3a. Camara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 6 de Dezembro de 1938.

Américo Ludolff Presidente

Henrique Luiz de Pinna e Silva Relator

Adjunto do

Fui presente

T. J.

Procurador Geral no impedimento deste.

Publicado no "Diario Oficial" em

13.2.39

Leito

MP.

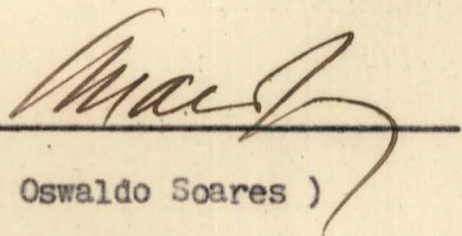
1-497/39-1.400/37

31 de Março de 1939.

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana
São Paulo.

Transmito-vos, para os devidos fins,
copia devidamente autenticada, do acórdão proferido
pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho,
em sessão de 6 de Dezembro do ano p. passado, nos au-
tos do processo em que consta o inquerito administra-
tivo instaurado por essa Ferrovia contra o empregado
Belmiro de Oliveira.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Oswaldo

MP.

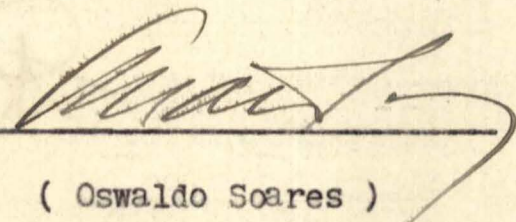
1-498/39-1.400/37

31 de Março de 1939

Sr. Belmiro de Oliveira
A/C. do Sindicato dos Ferroviários da Sorocabana
Largo General Ozorio, 164 - Sobrado.
São Paulo.

Levo ao vosso conhecimento, para os fins necessarios, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional apreciando os autos do processo referente ao inquerito administrativo contra vós instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana, em sessão de 6 de Dezembro do ano passado, resolveu pelas razões consubstanciadas no acórdão publicado no "Diário Oficial" de 13 de Fevereiro p. passado, determinar o arquivamento do aludido processo.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Juntada
Nesta data, junto aos
presentes autos o documento
de fls. 42, protocolado sob o
no. 6084/39.

1.ª Secção, 2 de Maio de 1939

Sevilha Nunes
Esc. 9



Estrada de Ferro Sorocabana

S. Paulo, 10 de Abril de 1939.-

Resto

D 3
1139

Directoria

N.º 3-2006.
D.2.-

Ilmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares,

M.D. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho,

RIO DE JANEIRO

Temos o prazer de acusar o recebimento de seu estimado officio 1-497/39-1.400/37, de 31 de Março último, acompanhado de cópia devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 6 de Dezembro do ano proximo passado, nos autos em que consta o inquerito administrativo instaurado por esta Estrada contra o empregado Belmiro de Oliveira.

Valemo-nos do ensejo para renovar a V.S. os protestos de nossa distinta consideração.

mm/aut
DIRETOR

W.F.

CCJ/JM.

PROTOCOLLO GERAL	
N.º 6084	
DATA 15/4/1939	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CANTADORIA
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARQUIVO	

X
1

15439



43

Recebido hoje.

Informação

O Sr. Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, acusando o recolhimento do ofício, por copia, de fls. 40 que acompanhou a copia devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Egrégia Terceira Câmara deste Conselho, em sessão de 6 de Dezembro do ano passado, publicada no Diário Oficial 13 de Fevereiro do corrente ano.

Nestas condições, faço subir o presente processo à autoridade superior, para que se sirva determinar o cumprimento do acórdão de fls. 39.

1ª seção, 2 de Maio de 1939
Jovillo Nunes
Exc. "G"

O processo, conforme mencionado em condições de ser arquivado.

A autoridade de Sr. Diretor Conf.

Jun. 6/5/39
M. J. Nunes
Jovillo Nunes

Rec. 8/5/39

Arquive-se.
A 1ª seção

Jun. 22. V. 939
M. J. Nunes
Rel. D. Geral

Recebido na 1ª Secção em 15-V-39

As seguintes para assinaturas:

em 17-V-39

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

assinado em 17-V-39

[Handwritten signature]

[Faint, illegible handwritten text and signatures]